



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

ERRATA DA PORTARIA N° 010/2018.

Onde se lê:

Art. 1° - Fica estabelecido o quadro de férias regulares dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2018, como segue:

Leia-se:

Art. 1° - Fica estabelecido o quadro de férias regulares dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2019, como segue:

Publique-se,

Itapagipe – MG, 19 de dezembro de 2018.

vereador **LUIZ LEONEL FILHO**

Presidente